MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2016

Do Vereador SGT Alberto

Aplauso aos Policiais abaixo citados pelos relevantes Serviços prestados à Segurança Pública de nossa sociedade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V. Exa. Nos termos do artigo 133, do Regime Interno, **Moção de Aplauso** a ser encaminhado aos Seguintes Policiais pelo **"ATO DE BRAVURA", conforme Resolução de nº 009/2013** e o alcance de suas ações no combate a criminalidade no Município de Anápolis.

RG	**Nome**	**Graduação**
31492	Leandro Almeida de Figueiredo	Sargento
32938	Paulo Caetano Barbosa	Cabo

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura tem por escopo reconhecer ações consideradas **"ATO HERÓICO"** como a dos Policiais Militares acima citados, pela dedicação no combate ao crime em nosso município, são várias ás atuações positivas destes Policiais, como prisões, recuperação de objetos e apreensões de armas de fogo, dentre elas ressaltamos a ocorrência de número 12843996 – **Porte Ilegal de Arma de Fogo / Tentativa de Homicídio**, datada de 14/12/15, sendo que a atuação destes, fora de suma importância para o desfecho no salvamento de Tentativa de homicídio, conforme relato apresentado. Desta forma mostraram ser merecedores da referida Moção e o reconhecimento desta Casa de Leis.

Essas são as razões, que se fazem oportunas as manifestações de aplauso.

Data, 10 de Março de 2.016

Carlos Alberto Rodrigues
(SGT Alberto)
Vereador PTN